



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 337/96

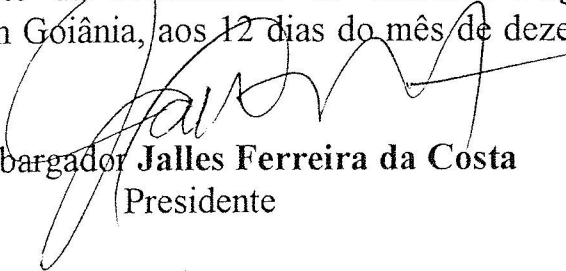
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 10.12.96,

RESOLVE:

Designar a Senhora **CÉLIA MARIA BORGES CARDOSO**, servidora da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, que se encontra à disposição da Justiça Eleitoral, para exercer a função de Chefe de Cartório da 64ª Zona, sediada em **NAZÁRIO-GO**, retroativo a 20 de agosto até 20 de novembro do corrente ano.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de dezembro de 1996.


Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**
Presidente